

RESOLUÇÃO Nº 065/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 278/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.918.399-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 278/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do Projeto intitulado “Memória e Testemunhos Audiovisuais: a perspectiva comparada em registros documentais gravados na década de 1990 com sobreviventes do Holocausto em Curitiba”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)